



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA
Deliberação CMESO n.º 02/2025, de 15 de abril de 2025.

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), órgão normativo, deliberativo e consultivo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.574, de 18 de julho de 1994, alterada pela Lei n.º 6.754, de 22 de novembro de 2002, e pela Lei Estadual no 9.143, de 09 de março de 1995, considerando a apresentação do Parecer 02/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, pela Câmara do Ensino Fundamental;

DELIBERA:

Art. 1.º Fica aprovado o Parecer CMESO- CEF n. 02/2025, aprovado em 15 de abril de 2025, que trata sobre o Processo Administrativo n.º 2023/002.025-7 – Escola Cívico Militar.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Deliberação do plenário

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba aprova por unanimidade a presente deliberação.

Sorocaba, 15 de abril de 2025

Presentes os(as) Conselheiros(as):

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Maria Angélica Martins Alves Porto, Andréia Schott Meira, Antonio Rogério Bernardo, Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin, Gabriela Beatriz Moura Ferro Bandeira de Souza, Liani de Souza Sai Granado, Luciano Jesuino Bezerra, Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto, Patricia Justo Machado, Paula de Fátima Soares, Simone Vieira Afonso de Almeida, Tully Vicentin de Almeida.


Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
Presidente do CMESO